

PORTARIA ARPE Nº 035, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE:** conceder o gozo de 02 (dois) meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 06/09/2022 a 05/11/2022, à servidora Ester Oliveira Santos Rodrigues, matrícula 2583-6.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente